



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 366, de 20 novembro de 2023.

Concede o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio à servidora Adriana da Silva Martins e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - **Conceder**, a partir de 21 de novembro de 2023, à servidora **ADRIANA DA SILVA MARTINS**, prontuário nº. 016950, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/05/2017 a 29/04/2022.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 20 de novembro de 2.023.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021